



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204**  
**E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019**

**Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Oliveira e Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME.**

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, neste ato representado pela **Sra. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, e de outro lado como Contratada a **Oliveira e Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.546.524/0001-14 e inscrição Estadual nº. 162.012.341.115, com sede a Rua Vicente Dias Garcia, nº. 1025, Bairro Matadouro, CEP: 19.160-000, em Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado CONTRATADA por seu bastante procurador **Sr. Antonio Oliveira**, brasileiro, casado, procurador, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 16.403.463 SSP/SP, e do CPF nº. 062.025.688-52, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 039/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.

**Cláusula Primeira** – Alterar a Cláusula Terceira – Do Item 3.1 do Instrumento Original, aumentando assim o valor em mais **R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ 71.732,08 (setenta um mil setecentos trinta dois reais e oito centavos)**, para o valor de **R\$ 72.912,08 (setenta dois mil novecentos doze reais e oito centavos)**, em conformidade com o Anexo I.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DIRETORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204  
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

**Clausula Segunda** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 01 de Junho de 2020.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

**DULCE APARECIDA MARQUES**  
Secretaria de Assist. Soc. Trab. e Habitação

**OLIVEIRA E MAFRA HORT. LTDA. - ME**  
Antonio Oliveira  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_  
Valdir Porfírio da Silva  
CPF: 812.929.291-20

b) \_\_\_\_\_  
José Alves dos Santos  
CPF: 845.555.481-91